DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
Responsável pela Demanda: Miriam Elise Neitzke
Portaria: nº 290/2025
E-mail: sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br **Telefone:** (49)3564-0782

Objeto: Aquisição de mesas em aço inoxidável destinadas às cozinhas das escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, visando garantir condições adequadas de higiene, manipulação segura dos alimentos e atendimento às normas sanitárias vigentes.

Justificativa de necessidade de contratação:

A aquisição de mesas em aço inoxidável para as cozinhas das escolas e centros de educação infantil do município justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, manipulação segura dos alimentos e atendimento às normas sanitárias vigentes.

De acordo com a RDC nº 216/2004 da ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, os equipamentos e superfícies que entram em contato com alimentos devem ser confeccionados com materiais lisos, impermeáveis, laváveis, resistentes à corrosão e de fácil higienização, de forma a evitar contaminações.

Além disso, o FNDE – Resolução nº 06/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), reforça a necessidade de garantir condições higiênico-sanitárias adequadas nas áreas de preparo e manipulação dos alimentos, visando a segurança alimentar dos estudantes.

Nesse contexto, o aço inoxidável é amplamente recomendado para cozinhas institucionais por possuir características como:

- superfície lisa e não porosa;
- alta resistência à corrosão;
- facilidade de limpeza e sanitização;
- durabilidade e resistência ao uso contínuo;
- menor risco de contaminação dos alimento.

Considerando que as cozinhas escolares realizam diariamente o preparo de refeições destinadas a crianças e adolescentes, público considerado mais vulnerável a doenças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2026 10:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p573acf8bc96ab

transmitidas por alimentos, torna-se essencial a utilização de mobiliário apropriado e sanitariamente seguro.

Dessa forma, a instalação de mesas de inox nas cozinhas das unidades escolares e creches contribui para:

- atender às normas sanitárias vigentes;
- melhorar as condições de trabalho das manipuladoras de alimentos;
- garantir maior segurança na preparação das refeições;
- reduzir riscos de contaminação alimentar;
- assegurar a qualidade da alimentação oferecida aos alunos.

Portanto, a aquisição das referidas mesas constitui medida necessária para a adequação das cozinhas escolares às exigências da legislação sanitária e para a promoção da segurança alimentar no ambiente escolar.

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Mesa Central em Inox - Medidas 2500X900X900 INOX 304 1MM	Material	Permanente	UND	3	R$2.240,00	R$6.720,00
02	Mesa Central em Inox - Medidas 1000X500X900 INOX 304 1MM	Material	Permanente	UND	1	R$1.240,00	R$1.240,00
03	Mesa Central em Inox - Medidas 1300X750X900 INOX 304 1MM	Material	Permanente	UND	3	R$1.580,00	R$4.740,00
04	Mesa Central em Inox - Medidas 1200X1000X900	Material	Permanente	UND	1	R$1.440,00	R$1.440,00
				Valor Total dos Itens		**R$14.140,00**	

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia
(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: Alto
Estimativa de valor: R$14.140,00
Prazo de entrega/execução: 45 dias
Local e horário da entrega/execução: Escolas e CEI da rede municipal, em horário de funcionamento.
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Sandréa Tavares de Oliveira.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2026 10:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p573acf8bc96ab

Assinado eletronicamente p
MIRIAM ELISE NEITZKE
088.427.909-07
18/03/2026 10:14:30
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada.

Miriam Elise Neitzke
Portaria: 290/2025
Responsável pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas – SC
10 de março de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2026 10:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p573acf8bc96ab